



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### **Data / Hora / Local da Reunião:**

08/10/2019 às 17h, na sala de reuniões da Secretaria Judiciária

##### **Pauta / Finalidade:**

- 1) Mapa de riscos do PJE 1º grau – Corregedoria Regional Eleitoral
- 2) Sugestões de melhoria enviadas pelas ZE's – Secretaria Judiciária

##### **Participantes:**

Secretaria Judiciária/Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Mônica Miranda Gama Monteiro

Coordenadora Processual – Daniela Nunes Pinheiro

Coordenador de Sessões – André Pereira Souto, representado por Cláudia Denise Schmid Weber

Coordenador de Gestão da Informação e Jurisprudência – Fernando José dos Santos

Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves

Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais – Vanessa Piovezan Scholz Bravo

Coordenador de Fiscalização do Cadastro – Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadora de Sistemas – Desiree Hernandez Mausbach Ricco

Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Thais Lordello Teixeira Bandeira

Chefe da 79ª Zona Eleitoral – Ana Lúcia Germano Costa – por videoconferência

##### **Presentes também:**

Rafael Sponholz Farhat – Chefe da Seção de Procedimentos Judiciários

Diogo Sguissardi Margarida – representando a Coordenadora de Planejamento de Eleições, Solange Maria Vieira

#### 2. DEBATE

##### **Item 1 da pauta: Mapa de riscos do PJE 1º grau.**

A Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral trouxe para a reunião o mapa de riscos elaborado por aquela secretaria juntamente com a Seção de Planejamento Estratégico, para apreciação dos demais membros do Comitê de Gestão Judiciária, sendo 9 os riscos elencados: **1º risco** - PJE implantado sem



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

os devidos aperfeiçoamentos, centralização no TSE- probabilidade alta, impacto: muito relevante - nível alto. Solução: aceitar o risco. **2º risco** - de caráter interno - ausência de relatórios estatísticos - prejuízo no controle processual e no envio de dados ao Conselho Nacional de Justiça. Probabilidade alta, impacto grave. Nível de risco extremo. Solução: uso do sistema Atena, ainda a ser implantado. **3º risco** - interno - ausência de regulamentação de procedimentos a serem adotados pelas zonas eleitorais no uso do sistema PJE. Probabilidade baixa, impacto relevante. Risco médio. Solução: expedição de diretrizes (atualização do código de normas). **4º risco** - externo - descontinuidade do SADP - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos -uso exclusivo do PJE. Consequências: aumento da quantidade de trabalho nas zonas eleitorais se houver migração para o PJE e dificuldade de uso de 2 sistemas concomitantemente. Probabilidade média, impacto relevante. Risco alto. Solução: orientação às zonas eleitorais no sentido de darem andamentos aos processos físicos. **5º risco** - interno - falta de infraestrutura para atendimento de terceiros (partes/advogados). Probabilidade média, impacto pequeno. Risco médio. Solução: haverá convênio com o Tribunal de Justiça e a OAB para uso de rede externa a ser usada pelos terceiros. **6º risco** - suporte para uso do sistema PJE deficiente. Probabilidade média, impacto grave. Risco residual médio. Solução: mitigar o risco, solicitando à administração aumento do número de servidores no suporte. **7º risco** - de ordem interna- falha na capacitação para uso do sistema PJE, sem treinamento presencial e centralização do uso do PJE em um só servidor do cartório eleitoral. Probabilidade alta, impacto muito relevante. Risco extremo com risco residual alto. Solução: foram feitas 14 videoconferências com todas as zonas eleitorais para esclarecimentos quanto à implantação do PJE, sendo ainda insuficientes para sanar todas as dúvidas. **8º risco** - interno - perfis de acesso ao sistema sem certificação de autenticidade, tendo como consequência a vulnerabilidade do processo. Nível ato, impacto grave. Risco alto. Solução: os servidores do interior serão trazidos à capital para a autenticação do token. **9º risco** - externo - centralização das informações do PJE nos órgãos (DPU, MPE, etc), conforme orientação do TSE. Probabilidade média, impacto muito relevante. Nível alto. Solução: suprir com servidores do quadro a questão de capacitação dos gestores dos demais órgãos públicos. A Corregedoria Regional Eleitoral repassou ao servidor Olívio Tullio Neto, chefe da 174ª ZE, que faz o suporte de 1º nível às demais zonas, cópia do presente mapa para apreciação do relatório de riscos. Ele apontou dificuldades técnicas que podem ser incluídas em itens já existentes ou serem objeto de futura revisão do relatório. O servidor Diogo Sguissardi Margarida ponderou que pode ser feito plano de ação para treinamento dos servidores. Foi lembrado pela Secretaria Judiciária que o sistema PJE, 1º ou 2º grau é estanque, e os servidores precisam se adaptar ao que nele existe, não havendo margem para alterações dos fluxos processuais. O Comitê aprovou por unanimidade o relatório de riscos para posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Riscos.

### **Item 2 da pauta: Sugestões de melhoria enviadas pelas ZE's**

A Presidente do Comitê tomou a palavra e trouxe a análise das sugestões das zonas eleitorais. De todos os 57 itens, as questões jurisdicionais já foram respondidas, restando algumas questões relativas à Corregedoria Regional Eleitoral. A Coordenadora de Assuntos Judiciários e Correcionais se manifestou no sentido de que as respostas deveriam ser enviadas às zonas através da CRE, e não através do Comitê de Gestão Judiciária. Tendo em vista que a grande maioria das questões estão respondidas no PAD 3607/2019, que tratou da desburocratização, ficou decidido que será solicitado à Presidência que dê



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ciência às zonas eleitorais quanto ao encaminhamento das suas sugestões. O presente Comitê elaborará email às zonas informando dos itens que não serão tratados por ele. Os questionamentos restantes são de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo sido anotados e parcialmente esclarecidos pela Coordenadora de Sistemas. Ficou também acordado que as matérias não afetas ao comitê deverão ser encaminhadas diretamente ao setor competente.

### 3. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

- 1) O relatório de riscos do PJE será apresentado ao Comitê de Gestão de Riscos.
- 2) Serão solicitadas providências para ciência das zonas eleitorais quanto ao contido no PAD 3607/2019 – desburocratização e será enviado às zonas email com informações quanto aos questionamentos formulados.

### 4. ENCERRAMENTO

Eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei a presente ata, que é assinada por mim.

**Nome**

**Cargo ou Lotação**